

ATA N.º 22/2013

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de novembro de 2013. -----

----- Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PRESENCAS** -----

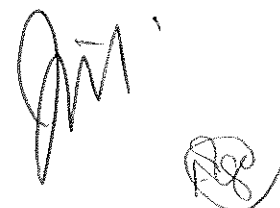
PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita. -----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira. -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

PONTO 01 – ATA N.º 21/2013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE OUTUBRO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, previamente, distribuído a todos os Senhores Vereadores. -----

PONTO 02 – ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL: Presente à reunião o Regimento da Câmara Municipal. -----
A Câmara, após análise e discussão do articulado do mesmo, por unanimidade, delibera aprová-lo, ficando o mesmo anexo a esta ata e dela a fazer parte integrante. --

----- **II - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 216/20135: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 216/2013, com referência ao dia 07/11/2013, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.417.595,06 €** sendo: -----

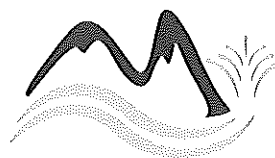
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
574.966,13 €	842.628,93 €

A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 02 – PAGAMENTOS: Foram efetuados ao abrigo das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 2 de junho, conjugada com as alíneas g) e h) do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não houve pagamentos de valor superior a 149.639,37€. -----

PONTO 03 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: Presente a relação dos contratos de serviços renovados. -----
A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 04 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS: Presente à reunião a informação prestada pela Chefe da Divisão Financeira sobre o assunto supra, que a seguir se transcreve: “O último procedimento concursal para aquisição de serviços de seguros foi realizado em 2006. Têm-se verificado que os valores pagos anualmente têm sofrido um aumento significativo. -----



----- Torna-se aconselhável proceder a um novo procedimento concursal, de forma a tentar conseguir melhores condições, nomeadamente financeiras, para este serviço. -----

----- A elaboração deste procedimento exige conhecimentos humanos com capacidade técnica para assegurar este procedimento. Pelo CCP, decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro alínea j) do artigo 55.º, estamos impedidos de solicitar apoio técnico ou assessoria a especialistas na área, que pretendam ser concorrentes a este procedimento. -----

----- Neste contexto foi solicitado uma proposta a Soulparkers, Assessoria Estratégica e de Gestão, Ld.ª, para apoio em todo o procedimento concursal, que junto se anexa. -----

----- Proponho a V.ª Ex.ª a adjudicação deste serviço”. -----

----- Sobre este ponto o Vereador Sr. Eurico Moita, Vice-Presidente, dá a seguinte informação: “O último procedimento concursal para aquisição de seguros foi realizado em 2006. -----

----- Os valores pagos anualmente têm sofrido um aumento significativo. -----

----- Assim sendo é de todo conveniente a abertura de um novo procedimento concursal para que se consigam melhores condições financeiras. -----

----- Nesse sentido efetuei contactos com o Instituto de Seguros de Portugal do qual não obtive qualquer resposta. -----

----- Realizámos uma reunião com um formador na área dos seguros que dado o carácter técnico do processo nos aconselhou a solicitar apoio a um Corretor só que no Distrito há apenas 2 Corretores e nenhum em Castro Daire, sendo que o que se pretende é colocar a mediação no Concelho de forma a termos um apoio mais acessível e rápido quando das participações e também como forma de incentivar a economia local. -----

----- O contacto que obtivemos com o Dr. João Chéu, sócio-gerente da Empresa Soulparkers – Assessoria Estratégica e de Gestão, Ld.ª, foi obtido numa ação de formação pública e que se prontificou a elaborar o caderno de encargos, tendo apresentado uma proposta para a prestação de serviço de assessoria no âmbito do concurso público. -----

----- Acresce referir que o pretendido é baixar o valor do pagamento da Carteira de Seguros bem como tentar a mediação no Concelho”. -----

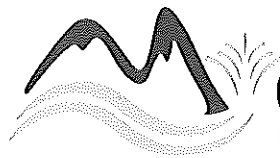
----- Sobre este ponto o Vereador Dr. Márcio Santos pergunta se não era melhor cada serviço ou bem, estar segurado numa seguradora e não numa única seguradora, pois assim seria mais fácil mediar com as respetivas Seguradoras, do que se encontrarem todos os seguros numa só seguradora através de um corretor. -----

----- O Vereador Sr. Leonel Ferreira informa que, em tempos, os seguros estiveram contratados com várias Seguradoras. -----

----- O Vice-Presidente, Sr. Eurico Moita, informa que não era muito prático haver várias Seguradoras e que era melhor ser só uma Seguradora a ficar com os seguros do município, mas preferiam que o mediador fosse no Concelho, para que o apoio fosse mais acessível e rápido. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera concordar com a informação técnica. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----



----- **III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** -----

PONTO 01 – AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA: Presentes à reunião os autos de recepção definitiva, com referência às seguintes empreitadas: -----

1.-Obra A – Contrato da Aldeia de Campo Benfeito – Reabilitação Urbana do Largo Fronteiro à Rua de Campo Lindo e Zona de Lazer junto ao Ribeiro, de que foi adjudicatária a Empresa João Augusto Pinto Aveleira e filhos, Ld^a. -----

2.-Obra C – Contrato da Aldeia de Campo Benfeito – Arranjo das fachadas descaracterizadas da Aldeia, de que foi adjudicatária a Empresa Custódio de Melo, Ld^a. -----

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera: -----

a)- Aprovar os autos e -----

b)- Libertar todas as garantias que constituem as cauções. -----

No que tange ao n.º 1 deste ponto – *Obra A – Contrato da Aldeia de Campo Benfeito – Reabilitação Urbana do Largo Fronteiro à Rua de Campo Lindo e Zona de Lazer junto ao Ribeiro* – o Vereador Sr. Luís Alberto da Costa Pinto, em obediência ao disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na sua discussão e votação. -----

PONTO 02 – REQUALIFICAÇÃO DA AV.ª MARIA ALCINA E EX-EN2: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário da parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒ **Maria de Jesus Carneiro Costa, NIF 167 232 215,** residente na Rua José Clemente da Costa, n.º 1, localidade e freguesia de Castro Daire, em como aceita o valor de 717,00€. -----

A Câmara, após análise do mesmo, por maioria, delibera concordar. -----

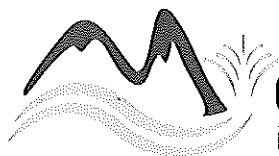
----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

PONTO 03 – BENEFICIAÇÃO DO CRUZAMENTO DA SERRAÇÃO DE LAMELAS: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário da parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒ **Ana Maria Correia Duarte Cancelo, NIF 177 941 880,** residente em Casal, freguesia de Reriz, em como aceita o valor de 662,40€. -----

A Câmara, após análise do mesmo, por maioria, delibera concordar. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----



PONTO 04 - ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS EIRAS: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário da parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒ **Maria Olga Gaspar Pereira, NIF 154 067 385**, residente na Rua José Lopes, n.º 26, Lamelas de Lá, freguesia de Castro Daire, em como aceita o valor de 2.250,00€. --- A Câmara, após análise do mesmo, por maioria, delibera concordar. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

PONTO 05 - INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREIO NO RIO PAIVA - LODEIRO: Presente à reunião as declarações de aceitação subscritas pelos proprietários das parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicadas: -----

⇒ **Manuel Joaquim Teixeira Gomes, NIF 142 446 424**, residente na Rua Principal, n.º 5, Vila Maior, freguesia de Cabril, em como aceita o valor de 2.175,05€. ----- A Câmara, após análise do mesmo, por maioria, delibera concordar. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

⇒ **Noémio de Almeida Figueiredo, NIF 129 818 763**, residente na Rua Principal, Caixa Postal n.º 1010, Vitoreira, freguesia de Cabril, em como aceita o valor de 2.175,05€. -----

A Câmara, após análise do mesmo, por maioria, delibera concordar. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

PONTO 06 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA - MÕES - RAMAL DE LIGAÇÃO À RABAÇOSA: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário da parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒ **Herdeiros de José Lopes Fernandes - Sara Alexandre Adriana Monteiro Lialim NIF 217 136 109**, residente na Rua Fernando Gusmão, Zona 5, Lote 3, Corto A - 4.ª, em como aceita o valor de 163,14€. -----

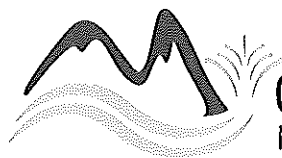
A Câmara, após análise do mesmo, por maioria, delibera concordar. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

PONTO 07 - CAMINHO RURAL DE VILA SECA - PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS A VILA NOVA E A VILA SECA: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário da parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒ **Cassilda Lemos Ribeiro, NIF 177 481 161**, residente na Rua de Bragança, n.º 13, 2605-727 Casal de Cambra, em como aceita o valor de 1.569,95€. -----

A Câmara, após análise do mesmo, por maioria, delibera concordar. -----



----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.^a Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Santos faz a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD fizeram um voto de abstenção nos pontos 2 a 7 deste capítulo, apenas porque não conhecem os terrenos em causa nem os critérios que conduziram à proposta de preços aceite pelos particulares". -----

PONTO 08 – REVISÃO DE PREÇOS – CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO: Presente à reunião o auto n.º 3-RP, que a seguir se transcreve: -----

----- "Este auto de medição retifica o auto n.º 2-RP datado de 13/06/2013 em razão do acerto do AM14 que resultou no AM15. -----

----- Valor do auto 307,18€ -----

----- IVA 6% 18,43€ -----

----- Total 325,61€ -----

----- Reforço garantia – + 10% 32,56€ -----

----- Total Auto 358,17€ (trezentos e cinquenta e oito euros e dezassete cêntimos) -----

----- Proponho a V.^a Ex.^a que se aprove este auto e que se notifique o adjudicatário para devolver a quantia de 358,17€". -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade dos votantes, delibera concordar com a informação prestada. -----

O Vereador Sr. Luís Alberto da Costa Pinto, em obediência ao disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto. -----

PONTO 09 – AUTOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA: Presente à reunião os autos de receção definitiva, com referência às seguintes empreitadas: -----

⇒ Pavimentação do Caminho da Travessa – Almofala – 2.^a Fase – Concurso 21/2008, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Ld.^a. -----

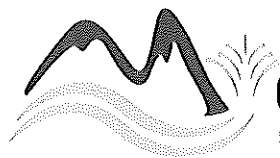
⇒ Acesso à Estrada de Baltar – Vila Pouca – Reparação de Estradas e Caminhos Municipais – 2013/2014, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Ld.^a. -----

A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera. -----

a) Aprovar os autos e -----

b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções. -----

PONTO 10 – SERVIÇO DE TOPOGRAFIA: Presente à reunião a proposta apresentada pelo Topógrafo Luís Filipe Ferreira Correia. Sobre este assunto, o Eng.º Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: "A DOMA tem absoluta necessidade de manter o serviço de topografia, constituindo este tipo de serviço uma necessidade diária, pelo que proponho a V.^a Ex.^a que se aprove este orçamento, com o qual concordo, para que se



possa manter os serviços nos próximos 5 meses até se encontrar uma solução mais duradoura". -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por maioria, delibera concordar com a proposta apresentada. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.^a Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra. -----

----- Sobre este ponto o Vereador Sr. Luís Alberto da Costa Pinto pergunta se a Câmara, neste momento, não tem Topógrafo, ao que o Sr. Presidente informa que o Topógrafo da Câmara já fiscaliza muitas obras e que o Serviço de Topografia, neste momento, tem tido muito trabalho. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Santos faz a seguinte declaração de voto: "Não obstante todo o respeito e o reconhecimento da competência do Técnico que apresenta a proposta de prestação de serviço em causa, são os Vereadores do PSD forçados a votar contra a pretendida contratualização, devido a dúvidas quanto à legalidade do presente procedimento. -----

----- O procedimento em causa parece subverter toda a Lei e os princípios basilares de contratação pública e por esse motivo é contra esse procedimento que se vota e não contra a pessoa que apresenta a proposta de serviço". -----

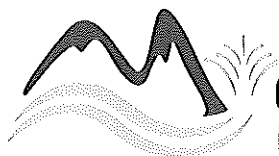
----- O Sr. Presidente faz a seguinte declaração de voto: "Apresenta a informação o Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente e foi com base nesse parecer – absoluta necessidade de manter o serviço de topografia na Divisão – que os Vereadores do PS e o Presidente votaram a favor". -----

–IV – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO–

PONTO 01 – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES: Presente à reunião a relação das licenças, comunicações prévias e ocupações da via pública concedidas, ao abrigo das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação última dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, no período de 20/09/2013 a 06/11/2013. -----
A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----

PONTO 02 – CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA DESTAQUE DE UMA ÚNICA PARCELA DE TERRENO: Presentes à reunião os seguintes processos: -----

⇒ N.º 2/2013, em que é requerente o Sr. Américo Rodrigues Pereira, residente em Rua da Eira de Cima, n.º 8, Vila Seca, freguesia de Pinheiro. Sobre a pretensão o Eng.º Chefe da DPUOT prestou, em 05/11/2013, a seguinte informação: "O pedido de destaque do terreno para construção urbana satisfaz o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, visto que a parcela a destacar se encontra dentro da área urbana de Vila Seca, freguesia de Pinheiro e do destaque resultam apenas duas parcelas de terreno que confrontam com arruamento público, pelo que satisfaz os requisitos constantes do



referido Decreto-Lei. Pelo exposto, julgo ser de deferir", a qual foi aprovada pelo Vereador a tempo inteiro, Sr. Leonel Marques Ferreira, por despacho exarado em 05/11/2013, tendo, em consequência, sido emitida a correspondente certidão. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

⇒ N.º 3/2013, em que são requerentes os Srs. Paulo Jorge Ferreira da Silva Baeta e Maria da Soledade Luís Costa, residentes em Estrada Principal, n.º 8, Almofala, freguesia de Almofala. Sobre a pretensão o Eng.º Chefe da DPUOT prestou, em 06/11/2013, a seguinte informação: "O pedido de destaque do terreno para construção urbana satisfaz o n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, visto que a parcela a destacar se encontra dentro da área urbana de Almofala, freguesia de Almofala e do destaque resultam apenas duas parcelas de terreno que confrontam com arruamento público, pelo que satisfaz os requisitos constantes do referido Decreto-Lei. Pelo exposto, julgo ser de deferir", a qual foi aprovada pelo Vereador a tempo inteiro, Sr. Leonel Marques Ferreira, por despacho exarado em 06/11/2013, tendo, em consequência, sido emitida a correspondente certidão. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

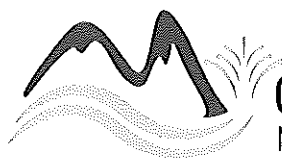
--V - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL --

PONTO 01 - TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior da DEDES sobre o assunto supra. -----
----- A Câmara ratifica o despacho, na mesma, exarado pelo Vereador Sr. Dr. Rui Braguês. -----

PONTO 02 - REVISÃO DE ESCALÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior da DEDES sobre o assunto supra. -----
A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica. -----

PONTO 03 - PASSE ESCOLAR - PEDIDO DE APOIO: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior da DEDES sobre o assunto supra. -----
A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica. -----

PONTO 04 - CONTINUIDADE DE TÉCNICO SUPERIOR: O Vereador Dr. Rui Braguês apresenta à reunião a informação prestada pelo Setor do Desporto sobre o assunto supra mencionado, que a seguir se transcreve: "Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, o Técnico Superior Márcio Oliveira do Sul, exerce funções no Setor de Desporto, em regime de contrato de avença, o qual terá o seu termo a 31 de dezembro de 2013. Assim, propomos à consideração de V.ª Ex.ª, necessidade da continuidade dessa prestação de serviços, uma vez que é a garantia da elevada qualidade de serviço prestada aos utentes



das Piscinas Municipais, bem como, estão já em planeamento diversas atividades que o Setor de Desporto quer levar a cabo, tais como, Atividade Sénior, Atividade dos Colaboradores da Câmara Municipal, entre outras, que ficariam comprometidas, sem a colaboração do já referido Técnico. Porque estamos convictos que todos os dias trabalhamos para atingir os objetivos deste Setor, que são a qualidade e diversidade nos serviços que nos propomos oferecer, torna-se indispensável manter este recurso humano". -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera concordar com a informação e prorrogar o contrato de avença. -----

----- VI – ESTABELECIMENTO TERMAL -----

PONTO 01 – CAMPANHA DE INVERNO: Presente à reunião informação prestada pela Técnica Superior, sobre a disponibilização de uma campanha promocional, no período do Inverno. -----

A Câmara, após análise do conteúdo da proposta, por unanimidade, delibera concordar com a mesma. -----

PONTO 02 – CAMPANHA DE NATAL: Presente à reunião informação prestada pela Técnica Superior, sobre a disponibilização de uma campanha promocional, no período do Natal. -----

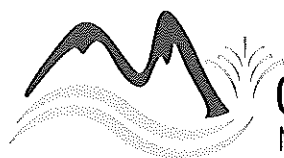
A Câmara, após análise do conteúdo da proposta, por unanimidade, delibera concordar com a mesma. -----

----- VII – ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 01 – PASSEIO DE CULTURA E LAZER EM VEÍCULOS DE TODO O TERRENO: Presente o ofício da Associação Serras com Cores, Aromas e Suas Gentes – Associação 4x4, em que solicita autorização para no dia 21 de dezembro p.f. efetuar o passeio com passagem no município de Castro Daire. -----

A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera dar parecer favorável. -----

PONTO 02 – NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO (NRAU): O artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27/02, que aprova o NRAU, atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de atualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, pelo que o INE, de acordo com o referido artigo supra mencionado, torna público que o coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano, para vigorar no ano civil de 2014 é de 1,0099 (DR, 2.ª Série, n.º 182, de 20/09/2013). -----



A Câmara, após análise e discussão deste assunto e tendo em consideração a situação económica e financeira dos atuais locatários de imóveis municipais em virtude das dificuldades que o País atravessa, por unanimidade, delibera não aplicar, em 2014, o coeficiente de atualização das rendas, contribuindo, dessa forma para minorar tais dificuldades. -----

----- Delibera, ainda, notificar desta decisão todos os arrendatários. -----

PONTO 03 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE/ADOÇÃO - "ENXOVAL DO BÉBÉ": O Vereador a tempo inteiro, Sr. Leonel Marques Ferreira, apresenta à reunião a seguinte PROPOSTA: -----

----- "Considerando que: -----

1.-O Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade/Adoção - "Enxoval do Bébé" foi aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 18 de dezembro de 2009, na sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 09 de março de 2010. -----

2.-Desde a sua entrada em vigor - 10 de março de 2010 - foram, até à presente data, contemplados 331 apoios, sendo: -----

♦ 95, em 2010; -----

♦ 90, em 2011; -----

♦ 84, em 2012; e -----

♦ 62, em 2013 (até à presente data). -----

3.-O valor do subsídio/apoio, é de 500,00€ por nascimento, o que perfaz, desde o início da sua vigência, um total de 165.500,00€; -----

4.-O artigo 9.º do referido Regulamento prevê que "O valor do subsídio de apoio à natalidade será...atualizado por deliberação da Câmara Municipal"; -----

5.-Decorreram, já, mais de 3,5 anos sobre a data de entrada em vigor do referido Regulamento; -----

6.-Os habitantes do município, em especial os casais mais Jovens, são, também, afetados pelas dificuldades - de todos conhecidas - que o País atravessa; -----

7.-Se matem válidas todas as premissas que estiveram na gênese da elaboração do regulamento em apreço, -----

----- Assim, ao abrigo do já referido artigo 9.º, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o valor do subsídio a atribuir por nascimento, referido no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade/Adoção passe a ser: -----

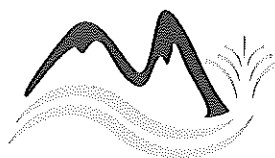
a)-No valor de 750,00€, a partir do dia 01 de janeiro de 2014; e -----

b)-Esta alteração seja aplicável, apenas, aos nascimentos ocorridos a partir da data referida na anterior alínea a)". -----

A Câmara, após análise e discussão da mesma, por maioria, delibera concordar e aprovar nos precisos termos em que está formulada a proposta. -----

----- Os Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Sr. Luís Alberto da Costa Pinto e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

----- Sobre este ponto o Vereador Dr. Márcio Ferreira informa que, aquando da sua aprovação na Assembleia Municipal, votou contra por não concordar que o valor



atribuído fosse igual para os ricos e para os mais carenciados. Em sua opinião, esse valor deveria ser atribuído de acordo com os rendimentos de cada família. -----

----- O Vereador Sr. Luís Alberto Costa Pinto informa que, na sua opinião, não é o valor atribuído que irá fazer com que os casais tenham mais um filho, pois não é uma medida social. O valor é distribuído de igual forma a ricos e pobres, mas deveria ser canalizado para apoio social e passar até a ser mais fiscalizado. -----

----- O Senhor Presidente informa que este Regulamento é um incentivo à natalidade, no sentido de os casais registarem os filhos no concelho de Castro Daire, pelo que se deve estender a todos os municípios de Castro Daire. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Santos faz a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votaram pela abstenção neste ponto pelas seguintes razões: -----

----- Os Vereadores do PSD não estão contra a medida em causa, contudo não concordam com a forma como se encontra regulamentado. -----

----- Nos termos em que se encontra regulamentada, esta medida não é socialmente justa porque é aplicada na mesma medida a ricos e a pobres. -----

----- Entendemos que o Regulamento poderia e deveria ser alterado de forma a colocar escalões, de acordo com a necessidade de cada um e de acordo com os rendimentos de cada família, devendo-se atribuir um valor superior às famílias carenciadas e um valor inferior às famílias menos carenciadas. -----

----- Dessa forma esta medida ficaria dotada de uma justiça social que atualmente não têm.-----

----- A ser aplicada a alteração sugerida o próprio valor proposto a atribuir, que é atualmente 750,00€, poderia ser substancialmente superior quando atribuído a famílias carenciadas uma vez que a poupança se faria com a não atribuição desse subsídio ou com a diminuição desse valor às famílias menos carenciadas, permitiria essa possibilidade sem que tal representasse um encargo adicional para o município. -----

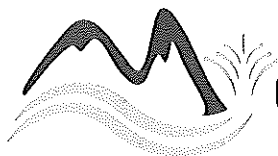
----- É por entendermos que a aplicação da medida em causa poderia e deveria ser melhorada que se decide pelo voto de abstenção". -----

----- O Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto: "A ação social dos vários Regulamentos que este município possui, têm identificadas todas as pessoas e famílias com necessidade de apoio social. O Regulamento que está em apreciação é o Incentivo à Natalidade/Adoção que visa o concelho, e as freguesias que o compõem, tenham registo de natalidade. -----

----- Importa aqui referir que este valor, embora pequeno, representa muito em duas vertentes: Primeiro para os pais dos recém-nascidos; segundo para aferir a percentagem de natalidade que há no concelho". -----

PONTO 04 – CASAS DOS MAGISTRADOS: O Senhor Presidente apresenta o e-mail recebido da Direção-Geral do Tesouro e Finanças – DGTFPatrimónio, a informar que vão proceder à venda, em hasta pública, das Casas dos Magistrados, pelo valor de 60.300,00€ cada, notificando o Município para, se assim o entender, exercer o direito de preferência que legalmente lhe assiste. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera não exercer, nesta fase, o direito de preferência devido ao valor apresentado. -----



----- **APÓS A ORDEM DO DIA** -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- **ASSUNTOS** -----

PONTO 01 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

1. LUÍS ALBERTO DA COSTA PINTO: -----

1.1. PARQUE SITUADO FRENTE À FARMÁCIA DA MISERICÓRDIA: Questiona o Sr. Presidente sobre as obras que se estão a realizar no Parque que fica em frente à Farmácia da Misericórdia, dizendo que foi várias vezes interpelado por alguns Municípes sobre as obras desse Parque, e não soube responder sobre a questão porque não tinha conhecimento do assunto em causa, o que o deixou constrangido por não saber o que responder por falta de conhecimento dessas obras. -----

1.2. PRÉDIO PERTENÇA DO SR. JOSÉ AUGUSTO COELHO ESTEVES, SITUADO NA ESCADARIA DO CALVÁRIO: Sobre o prédio em questão, o Sr. Vereador informa que, de facto, o prédio já tem algumas das portas e janelas tapadas, sobretudo no que respeita ao rés-do-chão, mas também precisa que se tapem as janelas e portas do primeiro andar, porque os Jovens sobem o muro que fica em frente ao prédio e como o primeiro andar não fica muito mais alto do que o muro, é muito fácil aceder a esse andar e irem lá para dentro. -----

2. DR. MÁRCIO FERREIRA DOS SANTOS: -----

2.1. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Informa que, até à data, ainda não recebeu os documentos que solicitou. -----

----- Sobre esta pretensão, o Sr. Presidente Informa que a Jurista já enviou, por correio, os documentos que lhe foram solicitados. Quanto aos documentos da DOMA, informa que o Sr. Luís Alberto Pinto esteve a analisá-los juntamente com o Eng.º Chefe da DOMA. -----

----- Intervém o Vereador Sr. Luís Alberto C. Pinto, dizendo que o Órgão Executivo exige ser respeitado, que levantou a questão sobre a estrada da Póvoa de Montemuro e que foi informado pelo Eng.º Chefe da DOMA que não tinha conhecimento da situação, no que foi corroborado pelo Sr. Presidente. Dirigiu-se, depois, ao local da obra, acompanhado pelo Eng.º Chefe da DOMA e verificou que a máquina que lá andava a trabalhar era, afinal, da Câmara Municipal e que foram colocados mais doze tubos dados pela Câmara. Informa que houve algumas pessoas que se aproveitaram e que reclamaram, e que agora estão lá 12 tubos para serem postos para condução de água. Ora se só foram estragados 7, que já foram compostos, assim sendo pergunta para que são aqueles 12 tubos, pois em seu entender, estão a ser colocados mais tubos do que os que inicialmente foram estragados. -----

----- O mesmo Vereador informa ainda que houve 3 trabalhadores que tiveram vínculo com a Câmara Municipal e foi dito que os mesmos ainda trabalharam 1 mês

depois de terem terminado o contrato, pelo que gostaria de saber, de facto, qual era a situação desses trabalhadores. -----

2.2. EDIFÍCIO EM CONSTRUÇÃO NA LOCALIDADE DAS TERMAS DO CARVALHAL JUNTO AO HOTEL ASTÚRIAS: Informa que tem assistido à construção de um edifício na localidade das Termas do Carvalhal que já dura acerca de 1 ano. A construção dessa obra encontra-se adiantada, e pelo que consta, parece que não tem licença para tal, pelo que gostaria de saber se de facto é verdade ou não. -----

----- Sobre esta questão, o Sr. Presidente informa que foi dado ao proprietário da obra, trinta dias para regularizar a situação, e neste momento, o proprietário apresentou uma garantia bancária. -----

----- Sobre o mesmo assunto, intervém o Vereador Sr. Luís Alberto C. Pinto, para dizer que, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal, fez algumas diligências, e que depois de ter falado com o Eng.º Chefe da DPUOT, o proprietário da obra tem-lhe telefonado constantemente. Sobre o licenciamento, o Eng.º Chefe da DPUOT informou-o que o proprietário tem o projeto aprovado, mas que não tem licença. -----

----- O Sr. Presidente informa que com a garantia bancária, o proprietário já pode levantar a licença. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Santos intervém, dizendo que consta que o proprietário do Hotel Montemuro fez dois furos artesianos com um parecer favorável do anterior Presidente da ex Junta de Freguesia de Mamouros e Diretor Técnico do Centro Termal, pelo que gostaria de saber como é que se encontra essa situação. -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente informa que o irá agendar para a reunião extraordinária de 18 de novembro p.f.. -----


HORA DE ENCERRAMENTO: 12:45 HORAS. -----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terem sido aprovados em minuta. -----

----- E eu, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57º do mesmo diploma legal.

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

A SECRETÁRIA,

- Ana Luísa Guedes Albuquerque -